

REC

000071

D'URSO & BORGES
ADVOGADOS ASSOCIADOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR SENADOR PRESIDENTE DA
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DO SENADO
FEDERAL INTITULADA "CPI DO FUTEBOL" - BRASÍLIA - DF**

FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL -

FPF, já qualificada nos autos da Comissão Parlamentar de Inquérito em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seu advogado, requerer a juntada da PROCURAÇÃO e SUBSTABELECIMENTO em anexo, para fins de Direito.

Nestes termos,
p. deferimento.

São Paulo, 30 de setembro de 2015.

LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO

OAB/SP nº 69.991

Recebi o Original	
Em 08/10/15, às 17 horas	
Nome: <u>Luisinho</u>	
Matrícula: <u>232868</u>	

RUA NESTOR PESTANA, 125 - 6º ANDAR - CJ. 63 - CEP 01303-010 - CONSOLAÇÃO
SÃO PAULO - SP - BRASIL - Tel./FAX: (0xx11) 3259-6000 - www.durso.com.br





Federacão Paulista de Futebol

Procuração “AD JUDICIA”

Pelo presente instrumento particular de **PROCURAÇÃO**, o(s) outorgante(s) abaixo indicado(s) e qualificado(s) nomeia(m) e constitui(em) seu bastante procurador o advogado, também indicado a seguir, com os poderes da cláusula “ad judicia et extra”.

OUTORGANTE: FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL, entidade de direito privado de finalidades desportivas, inscrita no CNPJ nº 62.025.606/0001-39, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol nº 55, Barra Funda, São Paulo/SP, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **REINALDO ROCHA CARNEIRO BASTOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 5.762.962-6;

OUTORGADO: **DR. LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP sob o número 69.991, com escritório na Rua Nestor Pestana, 125 – 6º andar - cj. 63 - São Paulo - Capital.

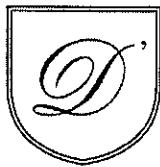
Poderes: Ao outorgado é conferido os amplos poderes para o Fôro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor ações, contra quem de direito e defendê-lo(s) nas contrárias, seguindo até final decisão, usando todos os recursos legais disponíveis, conferindo-lhes, ainda, os poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais, dando tudo por bom, firme e valioso, praticando todos os atos para o fiel desempenho deste mandato, *destinando-se a presente ESPECIALMENTE para acompanhar o outorgante na audiência pública que será realizada no dia 30/09/2015, na Comissão Parlamentar de Inquérito, intitulada “CPI do Futebol”, em trâmite perante o Senado Federal.*

São Paulo, 24 de setembro de 2015.


FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL
OUTORGANTE



PENALTY.



D'URSO & BORGES
ADVOGADOS ASSOCIADOS

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, nas pessoas dos Drs. **UMBERTO LUIZ BORGES D'URSO**, OAB/SP nº 112.969, **RICARDO RIBEIRO VELLOSO**, OAB/SP nº 182.637; **MARJORI FERRARI ALVES**, OAB/SP nº 243.279, **ADRIANA FILIZZOLA D'URSO**, OAB/SP nº 272.000; **LUIZ FLÁVIO FILIZZOLA D'URSO**, OAB/SP nº 302.600, **FRANKLIN ANDRADE RIBEIRO DE SOUZA**, OAB/SP nº 350.965, **LUIZ AUGUSTO FILIZZOLA D'URSO**, OAB/SP nº 369.000 e **MARCUS VINICIUS LOPES CASSAWARA**, OAB/SP nº 210.447-E; todos com escritório na Rua Nestor Pestana, nº 125, 6º andar, Conj. 63, nesta Capital, os poderes abaixo conferidos pela **FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL**, nos autos da Comissão Parlamentar de Inquérito, intitulada “CPI do Futebol”, em trâmite perante o Senado Federal, **ESPECIFICAMENTE PARA COMPULSAR OS AUTOS, FAZER CARGA DOS MESMOS E PROVIDENCIAR CÓPIAS REPROGRÁFICAS OU ESCANEADAS.**

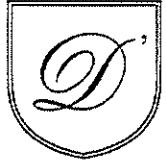
São Paulo, 30 de setembro de 2015.

LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO

OAB/SP nº 69.991

RUA NESTOR PESTANA, 125 - 6º ANDAR - CJ. 63 - CEP 01303-010 - CONSOLAÇÃO
SÃO PAULO - SP - BRASIL - Tel./Fax: (0xx11) 3259-6000 - www.durso.com.br





D'URSO & BORGES
ADVOGADOS ASSOCIADOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR SENADOR PRESIDENTE DA
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DO SENADO
FEDERAL INTITULADA "CPI DO FUTEBOL" - BRASÍLIA - DF**

REINALDO ROCHA CARNEIRO BASTOS,

já qualificado nos autos da Comissão Parlamentar de Inquérito em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seu advogado, requerer a juntada da PROCURAÇÃO e SUBSTABELECIMENTO em anexo, para fins de Direito.

Nestes termos,
p. deferimento.

São Paulo, 30 de setembro de 2015.

LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO
OAB/SP nº 69.991

Recebi o Original	
Em 08/10/15 às 17 horas	
Nome: <u>Leandro Byeno</u>	
Matrícula: <u>232868</u>	





Federacão Paulista de Futebol

Procuraçao “AD JUDICIA”

Pelo presente instrumento particular de **PROCURAÇAO**, o(s) outorgante(s) abaixo indicado(s) e qualificado(s) nomeia(m) e constitui(em) seu bastante procurador o advogado, também indicado a seguir, com os poderes da cláusula "ad judicia et extra".

OUTORGANTE: REINALDO ROCHA CARNEIRO BASTOS, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 5.762.962-6 – SSP/SP, domiciliado na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 55, São Paulo - SP

OUTORGADO: DR. LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP sob o número 69.991, com escritório na Rua Nestor Pestana, 125 – 6º andar - cj. 63 - São Paulo - Capital.

Poderes: Ao outorgado é conferido os amplos poderes para o Fôro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor ações, contra quem de direito e defendê-lo(s) nas contrárias, seguindo até final decisão, usando todos os recursos legais disponíveis, conferindo-lhes, ainda, os poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais, dando tudo por bom, firme e valioso, praticando todos os atos para o fiel desempenho deste mandato, **destinando-se a presente ESPECIALMENTE para acompanhar o outorgante na audiência pública que será realizada no dia 30/09/2015, na Comissão Parlamentar de Inquérito, intitulada “CPI do Futebol”, em trâmite perante o Senado Federal.**

São Paulo, 24 de setembro de 2015.


REINALDO ROCHA CARNEIRO BASTOS
OUTORGANTE





D'URSO & BORGES
ADVOGADOS ASSOCIADOS

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, nas pessoas dos Drs. **UMBERTO LUIZ BORGES D'URSO**, OAB/SP nº 112.969, **RICARDO RIBEIRO VELLOSO**, OAB/SP nº 182.637; **MARJORI FERRARI ALVES**, OAB/SP nº 243.279, **ADRIANA FILIZZOLA D'URSO**, OAB/SP nº 272.000; **LUIZ FLÁVIO FILIZZOLA D'URSO**, OAB/SP nº 302.600, **FRANKLIN ANDRADE RIBEIRO DE SOUZA**, OAB/SP nº 350.965, **LUIZ AUGUSTO FILIZZOLA D'URSO**, OAB/SP nº 369.000 e **MARCUS VINICIUS LOPES CASSAWARA**, OAB/SP nº 210.447-E; todos com escritório na Rua Nestor Pestana, nº 125, 6º andar, Conj. 63, nesta Capital, os poderes abaixo conferidos por **REINALDO ROCHA CARNEIRO BASTOS**, nos autos da Comissão Parlamentar de Inquérito, intitulada “CPI do Futebol”, em trâmite perante o Senado Federal, **ESPECIFICAMENTE PARA COMPULSAR OS AUTOS, FAZER CARGA DOS MESMOS E PROVIDENCIAR CÓPIAS REPROGRÁFICAS OU ESCANEADAS.**

São Paulo, 30 de setembro de 2015.

LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO

OAB/SP nº 69.991

RUA NESTOR PESTANA, 125 - 6º ANDAR - CJ. 63 - CEP 01303-010 - CONSOLAÇÃO
SÃO PAULO - SP - BRASIL - TEL/FAX: (0xx11) 3259-6000 - www.durso.com.br

